

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Estado do Paraná

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005/2020 – SMAS/FMAS

1. Em relação ao texto constante na página 38, do Edital de Chamamento Público nº 005/2020 – SMAS/FMAS:

Onde se lê:

“

| COORDENADOR | |
|--|--|
| Perfil | Assistente social, com carga horária de 30 horas semanais, com formação de nível superior com registro no Conselho de Classe, e disponibilidade para realização de sobreaviso remunerado; Experiência no atendimento à população em situação de rua, amplo conhecimento das legislações específicas da política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações específicas. |
| Quantidade | 01 profissional para as duas unidades de República – Supervisão Moderada com carga horária de 30 horas semanais. *Em caso de execução de apenas uma unidade de república, a carga horária mínima de 20 semanais. O Coordenador deverá ter como local de permanência na unidade e/ou unidades de atendimento do serviço(s) de República moderada . |
| Principais atividades desenvolvidas | Realizar a gestão do serviço; Elaborar em conjunto com os profissionais de nível superior, demais colaboradores e o acolhido, o Plano Individual de Atendimento – PIA; Elaborar o Relatório de Atividades; Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articular com a rede de serviços e Conselhos de Direitos; Mediar conflitos e interesses; Gerenciar os cuidados relacionados ao acolhimento; Organizar o cotidiano; Coordenar a execução do plano de trabalho: nas questões financeiras, de recursos humanos e demais aspectos das parcerias com Administração pública; Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo. |

”

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Estado do Paraná

Leia-se:

“

| COORDENADOR | |
|--|--|
| Perfil | Assistente social, com carga horária de 30 horas semanais, com formação de nível superior com registro no Conselho de Classe, e disponibilidade para realização de sobreaviso remunerado; Experiência no atendimento à população em situação de rua, amplo conhecimento das legislações específicas da política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações específicas. |
| Quantidade | 01 profissional para as três unidades de República – Supervisão Moderada com carga horária de 30 horas semanais. *Em caso de execução de apenas uma unidade de república, a carga horária mínima de 10 horas semanais. O Coordenador deverá ter como local de permanência na unidade e/ou unidades de atendimento do serviço(s) de República moderada . |
| Principais atividades desenvolvidas | Realizar a gestão do serviço; Elaborar em conjunto com os profissionais de nível superior, demais colaboradores e o acolhido, o Plano Individual de Atendimento – PIA; Elaborar o Relatório de Atividades; Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articular com a rede de serviços e Conselhos de Direitos; Mediar conflitos e interesses; Gerenciar os cuidados relacionados ao acolhimento; Organizar o cotidiano; Coordenar a execução do plano de trabalho: nas questões financeiras, de recursos humanos e demais aspectos das parcerias com Administração pública; Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo. |

”

Retificadas as informações acima, permanecem inalterados os demais itens e informações do Edital de Chamamento Público nº005/2020 – SMAS/FMAS.

Jacqueline Marçal Micali
Secretária Municipal de Assistência Social